



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 4579

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 3.454/2020** - Exonera à pedido a servidora Adriano Pereira de Queiroz.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.454/2020.

“Exonera à pedido a Servidora ADRIANO PEREIRA DE QUEIROZ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar à pedido o(a) Servidor(a) Municipal *ADRIANO PEREIRA DE QUEIROZ, Matrícula nº 7133209*, portador(a) do RG nº 0813225183 e CPF nº 016833705-39, exercendo a Função REDA de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2020, por motivos de ordem particular.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 20 de fevereiro de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANA SILVA MOURA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO